

POLÍTICA DE SUBVENÇÃO AO SEGURO RURAL: o caso do Estado de São Paulo¹

Rejane Cecilia Ramos²

1 - INTRODUÇÃO

O Governo do Estado de São Paulo tem como uma de suas prioridades para a agricultura, o seguro rural, que é um dos mais importantes instrumentos de política agrícola, por permitir ao produtor proteger-se contra as perdas decorrentes de fenômenos naturais adversos, sendo indispensável à estabilidade de renda dos produtores, à geração de emprego no campo, bem como ao desenvolvimento tecnológico rural, sobretudo no segmento do agronegócio familiar.

A primeira experiência com o seguro rural no Estado de São Paulo ocorreu em 1938, com a cultura de algodão, através da venda de sementes pelo Instituto Agrônomo do Estado. Em outubro do ano seguinte, o Decreto n. 10.554/39 atrelou o seguro contra granizo ao preço de venda da semente. Com o Decreto-Lei n.73/66 a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo ficou impedida de operar com seguro, havendo a necessidade de se constituir uma seguradora própria do Estado. Desse modo, no mesmo ano foi criada a IPESP-Seguros Gerais S/A, que após dois anos, passou a denominar-se Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP). Após, aproximadamente, 34 anos de operação no ramo rural, a COSESP interrompe suas atividades no seguro agrícola, meados de 2005, como resultado de privatização da seguradora (OZAKI, 2006).

O seguro agrícola é uma reivindicação histórica dos agricultores paulistas, que buscam instrumentos que permitam proteger sua atividade. A agricultura é uma atividade de alto risco porque traz consigo uma grande dependência da natureza, na qual as condições climáticas estão fora do controle do agricultor. Os agricultores familiares constituem a maioria dos agricultores paulistas, são responsáveis pela maior parcela da

produção de alimentos e contribuem significativamente com a renda agropecuária do Estado de São Paulo.

Nesse sentido o Governo Estadual tomou a iniciativa de tomar medidas para incentivar esse mercado e atender os produtores rurais paulistas criando o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio do Seguro Rural.

Neste artigo é apresentado e discutido o modelo adotado no Estado de São Paulo de subvenção do custo ou prêmio de seguro rural, feito através do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - o Banco do Agronegócio Familiar (FEAP/BANAGRO). Vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) e fundamentado na Lei n. 11.244, de 21 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 47.804, de 30 de abril de 2003, foi autorizado a conceder, com seus recursos, subvenção ao prêmio de seguro rural pago pelos agricultores, pecuaristas e pescadores artesanais, assim como por suas cooperativas e associações, envolvidos em programas de interesse da economia estadual, que tenham contratado seguro com seguradoras credenciadas.

2 - JUSTIFICATIVA

As maiores dificuldades no setor primário são as enfrentadas pelos produtores familiares, justamente aqueles que tiram da atividade agrícola o sustento próprio e de suas famílias.

Por se tratar de atividade de alto risco e da possibilidade de ocorrer eventos catastróficos, a incidência de sinistros nesse ramo é bastante alta e os prêmios de seguro agrícola pagos pelos produtores são demasiadamente elevados. Portanto, essa é a principal barreira de entrada. Daí a necessidade da subvenção econômica de parte do custo do seguro ou prêmio pelo Estado, o que possibilita ao produtor o acesso ao seguro agrícola em condições mais condizentes com o padrão de renda do agricultor familiar.

De acordo com Neves e Miranda (2007), o Governo, em alguns países, atua tam-

¹Registrado no CCTC, IE-38/2007.

²Engenheira Agrônoma, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: rejane@iea.sp.gov.br).

bém subvencionando os custos administrativos das seguradoras, que no seguro agrícola encontram-se acima da maioria dos ramos, devido principalmente ao alto custo de regulação de sinistro.

A forma que se encontrou para viabilizar o apoio do Estado de São Paulo ao encaminhamento de solução para esta dificuldade foi com base na lei, a de formular o projeto, discutido a seguir.

3 - O PROJETO ESTADUAL DE SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DE SEGURO RURAL: o modelo adotado pelo Estado de São Paulo

A SAA considera que o instrumento mais adequado para as perdas da produção por fenômenos climáticos é o seguro rural e não o financiamento através de custeio emergencial ou mesmo securitização das dívidas rurais. Com esse fundamento propôs a alteração da Lei n. 7.964, de 16 de julho de 1992 e suas alterações do FEAP/BANAGRO, para possibilitar, com seus recursos, a concessão de subvenção do prêmio do seguro rural.

Em 21 de outubro de 2002 foi aprovada a Lei n. 11.244, permitindo que a SAA formulasse o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural. Este projeto tem por objetivo garantir ao produtor segurado cobertura das perdas ocorridas nas culturas, ocasionadas por fenômenos naturais adversos e proporcionar aos produtores familiares maior estabilidade de renda. Objetiva também massificar o uso do seguro rural, a fim de pulverizar os riscos e, por consequência, minimizar o valor do prêmio.

3.1 - O Projeto Piloto em 2003/2004

Inicialmente foi elaborado um projeto piloto para o ciclo agrícola 2003/2004 que contemplou 5 culturas - feijão, milho, banana, laranja e uva, produzidas em 219 municípios, com o objetivo de avaliar a operacionalização com os demais atores (Banco Nossa Caixa e seguradoras), para posterior expansão para o Estado.

A cultura do milho foi selecionada para estimular a sua produção no Estado, que é importador desse produto; a do feijão por se tratar de produto de cesta básica; e as frutas por já terem sido objeto de programas de custeio emer-

gencial junto ao FEAP/BANAGRO, em função de perdas drásticas da produção, provocadas por granizo, ventos fortes e inundações.

Nesse projeto piloto foram atendidos os agricultores envolvidos em programas e projetos de interesse da economia estadual, definidos pelo Conselho de Orientação do FEAP/BANAGRO, que tenham sido objeto de contrato de seguro agrícola junto às seguradoras credenciadas pela SAA e que tenham firmado termo de compromisso na Casa de Agricultura local.

Os beneficiários que fizeram parte desse projeto piloto foram agricultores familiares que apresentavam renda bruta agropecuária anual de até R\$100 mil. O percentual da subvenção adotado foi de 50% do valor do prêmio do seguro rural, contratado com as seguradoras credenciadas. Após a contratação do seguro e pago o prêmio, o produtor foi reembolsado em 50% desse valor através do Banco Nossa Caixa em sua conta corrente ou no balcão da agência indicada no termo de compromisso anteriormente firmado.

Foram concedidas nesse projeto piloto quatro subvenções, uma para um produtor de milho do município de Santa Cruz da Conceição, no valor de R\$455,20, segurado pela COSESP e três para produtores de uva comum para mesa do município de Jundiá, no valor total de R\$994,09, segurados pela Seguradora Brasileira Rural.

No ano agrícola 2003/2004, a área plantada no Estado de São Paulo foi de 6,908 milhões de hectares, segundo o Instituto de Economia Agrícola/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (IEA/CATI), sendo que a área segurada representou apenas 3,0% do total dessa área.

Foram realizados 4.941 contratos, R\$174,60 milhões de importância segurada, R\$7,86 milhões de prêmio total e foram seguradas 202.489 hectares, pelas seguradoras COSESP, Aliança do Brasil, Brasileira Rural e Mapfre Seguros.

3.2 - Resultados das Subvenções do Prêmio dos Ciclos Agrícolas Subseqüentes

Após a conclusão do projeto piloto, no qual foi testado o modo operacional e uma vez verificado o seu sucesso, conforme previsto, o projeto foi ampliado para aplicação em todo Estado de São Paulo, considerando as culturas de

importância econômica e os municípios maiores produtores, incluídos no Zoneamento Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e no Zoneamento Agrícola do Instituto Agrônomo de Campinas.

Dessa forma, para o **ciclo agrícola 2004/2005**, o Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural foi ampliado, passando a abranger 595 municípios produtores de algodão; amendoim das águas e da seca; arroz irrigado; feijão das águas, da seca e inverno irrigado; mandioca para indústria e para mesa; milho; milho safrinha; soja; sorgo granífero da seca; trigo; abacaxi; ameixa; banana; caqui; goiaba para indústria e para mesa; laranja, maracujá; pêssego; uva comum e fina para mesa e repolho.

Nesse ciclo foram atendidos os agricultores familiares com renda bruta agropecuária anual de no máximo R\$185 mil, sendo que o valor da subvenção foi de 50% do valor do prêmio pago.

As seguradoras credenciadas foram: Seguradora Brasileira Rural, Mapfre Seguros, Aliança do Brasil e a COSESP.

A COSESP contratou apenas 10 seguros, mas para ela esse ciclo marcou sua saída do mercado segurador, a Seguradora Brasileira Rural contratou 490 e a Mapfre Seguros 485 (Tabela 1).

Nesse ciclo agrícola, em termos de solicitações destacaram-se as culturas de soja, uva comum e milho safrinha, tendo sido subvencionados 402 contratos de seguro de soja, 282 contratos de uva comum e 108 contratos de milho safrinha (Tabela 2).

Do total das 985 solicitações analisadas, foram pagas 966 subvenções no valor total de R\$1.050.791,55.

No **ciclo agrícola 2005/2006** foram contemplados 584 municípios produtores de algodão; arroz irrigado; feijão das águas, da seca e inverno irrigado; milho; milho safrinha; soja; sorgo granífero da seca; trigo; ameixa; caqui; goiaba para indústria e para mesa; laranja; pêssego; uva comum e fina para mesa e tomate rasteiro. As seguradoras credenciadas foram: Seguradora Brasileira Rural, Mapfre Seguros e Aliança do Brasil e foram pagas 830 subvenções, no valor total de R\$990.637,88.

Nesse ciclo também foram atendidos os agricultores familiares com renda bruta

agropecuária anual de até R\$185 mil e o valor da subvenção foi de 50% do valor do prêmio pago.

Foram contratadas pelas Seguradora Brasileira Rural e a Mapfre Seguros 415 apólices subvencionadas (Tabela 3).

Nesse ciclo agrícola destacaram-se as culturas de uva comum, soja e caqui, tendo sido subvencionado 445 contratos, 114 contratos e 108 de contratos respectivamente (Tabela 4).

No ciclo agrícola 2006/2007 foram contemplados 598 municípios produtores das culturas de algodão; amendoim das águas e da seca; arroz irrigado; café; feijão das águas, da seca e inverno irrigado; milho; milho safrinha, soja; sorgo granífero da seca; trigo; ameixa; caqui; goiaba para indústria e para mesa; laranja; pêssego; uva comum e fina para mesa; alface e tomate rasteiro.

Nesse ciclo o produtor paulista que já tinha sido beneficiado com a subvenção federal do prêmio de seguro rural, pôde requerer a subvenção estadual no valor correspondente a 50% do valor da parcela do prêmio do seguro não subvencionado, com o objetivo de reduzir ainda mais o custo do seguro para o agricultor familiar, ampliando a massa crítica visando minimizar o prêmio do seguro rural.

Foram atendidos agricultores familiares com renda bruta agropecuária de até R\$215 mil, representando no mínimo 80% do total de sua renda bruta anual.

As seguradoras credenciadas foram: Seguradora Brasileira Rural, Mapfre Seguros, Nobre Seguradora do Brasil, Aliança do Brasil e AGF Brasil Seguros e do total das 1.479 solicitações, foram pagas 1.336 subvenções, no valor total de R\$1.369.037,01.

Foram contratadas até 18/05/2007, 1.479 apólices sendo 707 pela Seguradora Brasileira Rural, 401 pela Mapfre Seguros, 370 pela Nobre Seguradora do Brasil e 1 pela Aliança do Brasil (Tabela 5).

Nesse ciclo agrícola destacaram-se novamente as culturas de uva comum (834 contratos), soja (358 contratos) e caqui (136 contratos) (Tabela 6).

A seguir são apresentadas as regiões do Estado de São Paulo, Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs) que demandaram a

TABELA 1 - Número de Solicitações por Seguradora, Ciclo Agrícola 2004/2005

Seguradoras credenciadas	Culturas seguradas	Solicitações	
		N.	%
Seguradora Brasileira Rural S/A	Uva comum, uva fina para mesa, caqui e milho safrinha	490	49,74
Vera Cruz Seguradora S/A (Mapfre Seguros)	Uva comum, uva fina para mesa, caqui, soja, milho e algodão	485	49,23
COESP	Soja e milho	10	1,03
Total		985	100,00

Fonte: FEAP/BANAGRO.

TABELA 2 - Número de Solicitações por Cultura e Valores de Subvenção, Ciclo Agrícola 2004/2005

Cultura segurada	Valores de subvenção (R\$)	Solicitações	
		N.	%
Soja	331.755,86	402	40,81
Uva comum	352.636,66	282	28,63
Caqui	183.868,02	70	7,11
Milho safrinha	96.047,55	108	10,96
Uva fina para mesa	68.176,76	62	6,29
Algodão	28.101,18	19	1,93
Milho	21.771,76	38	3,86
Ameixa	4.299,19	4	0,41
Total	1.086.656,98	985	100,00

Fonte: FEAP/BANAGRO.

TABELA 3 - Número de Solicitações e Valores de Subvenção por Seguradora, Ciclo Agrícola 2005/2006

Seguradoras credenciadas	Culturas seguradas	Solicitações		Valor total (R\$) das subvenções do prêmio
		N.	%	
Vera Cruz Seguradora S/A (Mapfre Seguros)	Uva comum e uva fina de mesa, caqui, feijão, soja e milho	415	50,00	409.264,90
Seguradora Brasileira Rural S/A	Uva comum e uva fina de mesa, caqui, ameixa, pêssego e soja	415	50,00	581.372,48
Total		830	100,00	990.637,38

Fonte: FEAP/BANAGRO.

TABELA 4 - Número de Solicitações e Valores por Cultura, Ciclo Agrícola 2005/2006

Cultura segurada	Valores de subvenção (R\$)	Solicitações	
		N.	%
Uva comum	433.300,29	445	53,62
Soja	94.101,87	114	13,74
Caqui	275.734,76	108	13,01
Uva fina para mesa	82.061,47	82	9,88
Milho safrinha	83.207,33	68	8,19
Pêssego	13.964,19	5	0,60
Ameixa	7.528,22	5	0,60
Milho	231,05	2	0,24
Feijão	508,20	1	0,12
Total	990.637,38	830	100,00

Fonte: FEAP/BANAGRO.

TABELA 5 - Número de Solicitações e Valores de Subvenção por Seguradora, Ciclo Agrícola 2006/2007

Seguradoras credenciadas	Culturas seguradas	Solicitações		Valor da subvenção (R\$)
		N.	%	
Seguradora Brasileira Rural S/A	Ameixa, caqui, goiaba para mesa, pêssego, uva comum e uva fina para mesa	707	47,80	901.073,21
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	Alface, algodão, caqui, feijão de sequeiro - safra de verão, milho, soja e uva de mesa	401	27,11	114.398,94
Nobre Seguradora do Brasil S/A	Ameixa, caqui, pêssego, uva comum de mesa	370	25,02	420.285,35
Aliança do Brasil	Soja	1	0,07	2.528,72
Total geral		1.479	100,00	1.438.286,22

Fonte: Sistema de Informatização de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural (SUSER).

TABELA 6 - Número de Subvenções e Valores por Cultura, Posição em 18/05/07 para o Ciclo Agrícola 2006/2007

Culturas seguradas	Solicitações		Valor de subvenção (R\$)
	N.	%	
Uva comum para mesa	834	56,40	822.245,27
Caqui	136	9,19	329.990,82
Pêssego	47	3,19	90.110,67
Soja	358	24,20	88.750,18
Ameixa	25	1,69	59.058,10
Uva fina para mesa	47	3,19	31.217,26
Goiaba para mesa	03	0,20	5.845,21
Algodão herbáceo	04	0,27	4.594,10
Milho	22	1,48	3.467,09
Feijão sequeiro - safra de verão	01	0,06	2.456,30
Alface	02	0,13	551,24
Total geral	1.479	100,00	1.438.286,22

Fonte: SUSER.

subvenção do prêmio do seguro rural no ciclo agrícola 2006/2007 (Tabela 7).

Em termos de número de solicitações, destacam-se os EDRs de Campinas, de Assis e de Itapetininga. As regiões de Campinas e a de Itapetininga são grandes produtoras de frutas, sobressaindo a uva comum e fina para mesa e na região de Assis a cultura de soja.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O seguro agrícola no mercado brasileiro, no período de 2000 a 2005, foi decrescente, com valores de prêmio passando de R\$43,036 milhões em 2000 para R\$23,814 milhões em 2005. No entanto, com o apoio governamental, através da subvenção do prêmio de seguro rural, não só na esfera estadual como também na fede-

ral, que iniciou seu programa de subvenção em 2005, a participação das seguradoras privadas vem aumentando. No projeto piloto apenas duas seguradoras participaram do projeto estadual, hoje contamos com a participação de cinco seguradoras.

O acesso do produtor paulista ao seguro rural garante sua estabilidade de renda, o mantém em sua atividade e o incentiva à prática de cultivo de alta tecnologia. Dessa forma, desde o projeto piloto a SAA vêm trabalhando com intuito de aperfeiçoar esse instrumento, para que cada vez mais produtores tenham acesso e o adotem, através da divulgação do seguro rural e também do aperfeiçoamento da operacionalização. Nesse sentido, foi desenvolvido junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) um sistema de informatização de subvenção do prêmio do

TABELA 7 - Número de Subvenções por Cultura por Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR), Posição 18/05/2007 para o Ciclo Agrícola 2006/2007

EDR	Cultura	Solicitações		Valor total das subvenções (R\$)
		N.	%	
Assis	Milho e soja	297	20,08	61.683,62
Avaré	Ameixa, milho, pêssego e soja	13	0,87	43.141,14
Bragança Paulista	Caqui, pêssego e uva comum para mesa	15	1,01	25.397,51
Campinas	Ameixa, caqui, goiaba para mesa, pêssego, uva comum para mesa e uva fina para mesa	722	48,82	799.586,96
Itapetininga	Caqui, feijão de sequeiro - safra de verão, pêssego, uva comum para mesa e uva fina para mesa	196	13,25	161.468,77
Itapeva	Ameixa, caqui e pêssego	8	0,54	30.419,65
Marília	Soja	3	0,20	1.833,59
Mogi das Cruzes	Ameixa e caqui	57	3,85	186.231,05
Ourinhos	Milho e soja	38	2,57	11.193,35
Piracicaba	Uva comum para mesa	01	0,07	2.430,00
Presidente Prudente	Algodão herbáceo, soja	40	2,70	15.619,25
Presidente Venceslau	Algodão herbáceo	2	0,13	1.881,82
São José do Rio Preto	Soja	1	0,07	2.528,72
Sorocaba	Alface, ameixa, caqui, pêssego, uva comum para mesa e uva fina para mesa	83	5,61	89.393,75
Tupã	Algodão herbáceo	1	0,07	787,45
Total geral		1.479	100,00	1.438.286,22

Fonte: SUSER.

seguro rural denominado SUSER, onde não só agiliza o processo de concessão da subvenção, mas também arquivar e disponibiliza os dados para os relatórios gerenciais de acompanhamento do desempenho dos agricultores.

Pelos bons resultados do projeto evidenciados nos quatro últimos ciclos agrícolas, o acesso ao seguro rural vem crescendo, o que mostra que a política adotada pelo Estado de São Paulo vem ao encontro dos anseios do pro-

dutor paulista. Esse avanço, entretanto, é ainda muito tímido.

O projeto busca, através da subvenção ao pagamento de parte do prêmio, estimular a sua adoção a médio prazo. Objetiva também convencer os agricultores de que o seguro agrícola, mesmo sem a subvenção do Estado, constitui um investimento importante para a atividade de produção pela segurança e tranquilidade que proporciona.

LITERATURA CITADA

NEVES, C. da R.; MIRANDA, E. F. de. Apoio governamental ao seguro rural: um paralelo entre a Espanha e EUA. *Revista Brasileira de Risco e Seguro*, v. 2, n. 4, p. 51-74. out./mar. 2007.

OZAKI, V. A. Seguro rural estadual e novas iniciativas privadas. *Agricultura em São Paulo*, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 91-106, jan./jun. 2006.

POLÍTICA DE SUBVENÇÃO AO SEGURO RURAL: o caso do Estado de São Paulo

RESUMO: Este artigo mostra a atuação do Estado de São Paulo frente à reivindicação histórica do produtor paulista em sua busca de instrumentos que permitam proteger sua atividade. Relata e

discute a experiência do Projeto Estadual de Subvenção do Prêmio de Seguro Rural que utiliza os recursos do FEAP/BANAGRO. Para o primeiro ciclo agrícola 2003/2004 foi elaborado um projeto piloto compreendendo cinco culturas para as quais foram concedidas quatro subvenções. Com o sucesso da operacionalização da concessão da subvenção do projeto piloto, foi ampliado para 26 culturas em 595 municípios no ciclo agrícola 2004/2005, nos quais foram concedidas 966 subvenções. Para o ciclo agrícola 2005/2006, foram contempladas 19 culturas produzidas em 584 municípios, nos quais foram concedidas 830 subvenções. Para o ciclo agrícola 2006/2007, abrangeu-se 598 municípios produtores de 23 culturas, sendo que até a data de 18 de maio de 2007 foram concedidas das 1.479 solicitações, com 1.336 subvenções. Verifica-se, portanto, que os resultados desse projeto são bastante promissores e permitem demonstrar para os agricultores rurais paulistas as vantagens da utilização dos serviços do seguro rural, com a facilidade de contar com um período inicial de subvenção que o convença de que deva incorporá-lo, pela segurança e estabilidade que proporciona, como mais um importante item de investimento para a sua atividade de produção.

Palavras-chave: seguro agrícola, subvenção ao prêmio, risco, FEAP/BANAGRO.

ECONOMIC SUBVENTION TO RURAL INSURANCE: the case of the State of São Paulo

ABSTRACT: The aim of this paper is to show the action of Sao Paulo state government before the state farmers' historical demand for instruments to protect their activities. It presents and discusses the experience of the State Project for Subvention of Rural Insurance Premium, which counts on resources from the state's Agribusiness Expansion Fund (FEAP) and the Family Agribusiness Bank (BANAGRO). A pilot project was developed for the first agriculture cycle, 2003-2004, for 5 cultivations produced in 219 counties, which were granted 4 economic subventions. After being successfully tested, the project was extended to 26 cultivations in 595 counties in the 2004-2005 cycle, when 966 subventions were granted. In the 2005-2006 cycle, 830 subventions were granted to 19 cultivations in 594 counties. In the 2006-2007 cycle, 23 cultivations in 598 counties benefited. Until May 18, 2007, out of 1479 petitions, 1336 aids were granted. Therefore, the project results are promising and allow showing Sao Paulo's growers the advantages of using crop insurance services: an initial aid period facilitates persuading them to make use of it. As crop insurance provides security and stability, they should acquire it as an important investment item for production.

Key-words: crop insurance, premium subvention, risk, FEAP/BANAGRO.

Recebido em 25/06/2007. Liberado para publicação em 10/07/2007.